



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/RS E A EMPRESA IVAÍ AR CONDICIONADO EIRELI.

A União, por meio do Laboratório Nacional de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **IVAÍ AR CONDICIONADO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.482.939/0001-19 sediada na Rua Canadá, nº 264 – Jardim América – CEP. 87160-000, em MANDAGUAÇU/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Sidney Bergamin dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 6.289.583-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 004.366.229-39, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, processo **LFDA/RS nº 21043.000867/2014-42**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **Segunda do contrato – “Vigência”**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 17/08/2019 a 16/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da cláusula **Sexta do contrato – “Reajuste”**, a partir da prorrogação de que trata a cláusula primeira, reajusta-se os valores do contrato pelo índice IPC-A-IBGE referente ao período de junho/2018 a maio/2019, o qual foi de 4,658360%, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 89.432,60 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para **R\$ 92.900,80 (noventa e dois mil e novecentos reais e oitenta centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC	Instalação / desinstalação	10	365,75	3.657,50
8	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	10	609,57	6.095,70
9	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao	Instalação / desinstalação	10	487,66	4.876,60

	perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.				
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	300	142,63	42.789,00
11	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	100	204,82	20.482,00
12	Valor estimado para substituição de peças quando necessário.	Peça	01	15.000,00	15.000,00
TOTAL					92.900,80

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor total anual de **R\$ 92.900,80 (noventa e dois mil e novecentos reais e oitenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101 Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800044 e 2019NE800072

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Sidney Bergamin dos Reis	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BERGAMIN DOS REIS, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 09/08/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 09/08/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 09/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8058856** e o código CRC **61D4A561**.

Referência: Processo nº 21043.000701/2016-98

SEI nº 8058856

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130094**

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 21030001983201771.

PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 1415100000105. Contratado : C & S VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 004/2017, por mais 12 (doze) meses entre 14 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020, no premissivo do art. 57, II da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/1993. Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020. Valor Total: R\$553.161,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800007. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130094-00001-2019NE000040

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/08/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aérea em voos regulares doméstico, e viagens rodoviária estadual e interestadual, em benefício da SFA-PR.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDE - 13/08/2019) 130070-00001-2019NE000006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 130023**

Nº Processo: 2104000355201911.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05399623000100. Contratado : FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM-EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em digitalização de documentos para atender às necessidades da SFA-RN. Fundamento Legal: Capítulo III da Lei n. 8.666/93. Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2020. Valor Total: R\$22.945,43. Fonte: 100000000 - 2019NE8000245. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130023-00001-2019NE800069

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 130074**

Número do Contrato: 12/2010.

Nº Processo: 21042002699201014.

DISPENSA Nº 24/2010. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 94140613000178. Contratado : MARIZA MAURER DALLA VECCHIA -KORZENIEWICZ. Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Prorrogar o contrato em evidência por mais um período de 12 meses. REOLVE, ainda: Com base na cláusula sexta do contrato, reajustar o valor do contrato para R\$ 455,09 mensais o que significa um montante anual de R\$ 5.641,08. Fundamento Legal: Artº 51 da Lei 8245/1991 e no que couber da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$5.461,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800152. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130074-00001-2019NE800036

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130072**

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 21050001627201808.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato através de termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$585.625,92. Fonte: 100000000 - 2019NE800014 Fonte: 100000000 - 2019NE800039 Fonte: 150013038 - 2019NE800242. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130072-00001-2019NE800029

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019**

VALIDADE: 12 (doze) meses. Processo: 21000.025712/2018-49. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de montagem, transporte, fornecimento e instalação de painéis de divisórias, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2019. Empresa Fornecedora: MULTIPLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.936.559/0001-89). Valor Total: R\$ 6.694.044,70 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020. Detalhamento da Ata no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 130005).

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130126**

Nº Processo: 21809000036201986. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada (24 horas, 7 dias por semana), incluindo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, inclusive armamento, munição e coletes balísticos, no intuito de atender às necessidades da Sede da CEPLAC/SUPAM no Estado do Pará e suas unidades descentralizadas, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/08/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 07, Parque Verde, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130126-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA MENDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 130005-00001-2019NE800175

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

Nº Processo: 21000.053936/2019-21. Contratante: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA), inscrita no CNPJ nº 00.396895/0075-61. Contratada: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), inscrita no CNPJ: 26.461.699/0490-07. Objeto: Prestação de serviços de armazenagem e correlatos na Unidade Armazenadora de propriedade da Contratada, situada no SIA Trecho 5, Lotes 300/400 - Brasília/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.973, de 29/5/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.855, de 3/7/2019. Fundamento Legal: Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Dada a gratuidade do contrato de depósito, inexistia qualquer possibilidade de competição, viável, portanto, a contratação direta sob o apreço da CONAB. A Contratante, conforme autorização da Presidência da CONAB, é beneficiária de abono tarifário aplicável ao apoio logístico institucional, conforme estabelece o Voto DIRAB 27/2009 e DIPAI 09/2009 na criação da tarifa social, tem a concessão de espaço para armazenagem de 150m² declaração de Inexigibilidade em 12/8/2019: ERIKA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS, Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças. Ratificação em 12/8/2019: FERNANDO HENRIQUE KOHLMAN SCHWANKE, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 130058**

Nº Processo: 2118100113201930. Objeto: Aquisição de kits para a realização das análises de qPCR do Laboratório de Diagnóstico Vegetal e OGM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 12/08/2019. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe Substituto da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 13/08/2019. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. Coordenadora do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 54.800,00. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDE - 13/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130103**

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 21043000867201442.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado : IVAI AR CONDICIONADO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; art. 57; Inciso II. Vigência: 17/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$235.433,66. Fonte: 100000000 - 2019NE800043 Fonte: 100000000 - 2019NE800071. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 15/2015.

Nº Processo: 21043000867201442.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado : IVAI AR CONDICIONADO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art. 57; Inciso II. Vigência: 17/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$92.900,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800044 Fonte: 100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 130103-00001-2019NE800032

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO**EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.002356/2019-68 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de Cooperativa Agropecuária Vida Nova, CNPJ nº 16.825.429/0001-58, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 28/02/2019 a 31/01/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário